

# Declaração sobre ética e más práticas de publicação

A *Revista Bioética* se compromete com o comportamento ético em todas as fases do processo editorial e se baseia, para tanto, nas *Diretrizes de melhores práticas para editores de revistas* do Committee on Publication Ethics (Cope), disponível em [https://publicationethics.org/files/Code\\_of\\_conduct\\_for\\_journal\\_editors\\_Mar11.pdf](https://publicationethics.org/files/Code_of_conduct_for_journal_editors_Mar11.pdf), e nesta declaração, que prevê em detalhes os padrões de comportamento ético esperados de todas as partes envolvidas no ato de publicação – autores, editores da revista e pareceristas.

Qualquer autor que queira publicar seu material na *Revista Bioética* deve concordar antes de tudo com as instruções presentes nesta declaração e ainda nas Normas Editoriais do periódico. Todos estes procedimentos buscam assegurar a qualidade dos trabalhos publicados em nossa revista, com respeito aos leitores e aos autores dos trabalhos escritos.

## Equipe editorial

**Editora geral** Tatiana Bragança de Azevedo Della Giustina, médica, especialista em otorrinolaringologia. Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana pela Universidade Federal de Santa Maria. Doutora em Saúde Pública pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales. Perita judiciária concursada e aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Segunda diretora de Defesa Profissional da Associação Gaúcha de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Secretária da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica Regional do Rio Grande do Sul e membro colaboradora da Defesa Profissional da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Segunda secretária do Conselho Federal de Medicina.

**Editor científico** José Hiran da Silva Gallo, médico, especialista em tocoginecologia. Doutor em Bioética pela Universidade do Porto, onde participa como docente voluntário. Coordenador da Câmara Técnica de Bioética do Conselho Federal de Medicina. Integrante da Academia de Medicina de Rondônia e da Sociedade Brasileira de Mastologia. Atua como conselheiro e diretor-tesoureiro do Conselho Federal de Medicina.

**Editor honorário** Rui Nunes, médico, professor catedrático de Bioética da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Diretor do Programa Doutoral em Bioética e do Programa Doutoral em Cuidados Paliativos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Presidente da Associação Portuguesa de Bioética. Coordenador do Departamento de Investigação da Unesco, *chair in Bioethics* (Haifa) e da Rede Ibero-Americana de Ecobioética.

**Editora assistente** Natália Oliva Teles, especialista em Genética (European Board Medical Genetics), doutora em Bioética. Professora auxiliar contratada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, no Departamento Medicina da Comunidade, Informação e Decisão em Saúde. Assessora superior no Centro Hospitalar Universitário do Porto/Centro de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães. Membro dos Comitês de Ética do Instituto Português de Oncologia do Porto e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

## Corpo Editorial

Os integrantes do Corpo Editorial da *Revista Bioética* granjeiam reconhecimento nacional e internacional, seja por titulação acadêmica e por estudos e pesquisas realizados nesse campo, seja por contribuições à bioética a partir de suas áreas profissionais específicas ou, mesmo, por destacada participação em comitês, conselhos e comissões de ética e bioética no país e no mundo.

**Ana Maria Tapajós** Ministério da Saúde, Brasília/DF, Brasil.

**Antônio Carlos Mendes** Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, São Paulo/SP, Brasil.

**Antônio Macena de Figueiredo** Hospital Universitário Antonio Pedro, Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, Brasil.

**Arnaldo Pineschi de Azeredo Coutinho** Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, Comissão de Bioética da Sociedade Brasileira de Pediatria, Departamento de Bioética da Sociedade de Bioética do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

**Corina Bontempo Duca de Freitas** Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Brasília/DF, Brasil.

**Délio José Kipper** Comitês de Bioética do Hospital São Lucas e da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil.

**Derrick Aarons** The Caribbean Public Health Agency, Port of Spain, Trinidad & Tobago.

**Diaulas Costa Ribeiro** Universidade Católica de Brasília, União Educacional do Planalto Central, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília/DF, Brasil.

**Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro** Universidade Federal do Acre, Conselho Regional e Federal de Medicina, Hospital Regional do Juruá, Rio Branco/AC, Brasil.

**Dirceu Bartolomeu Greco** Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Brasil.

**Fermin Roland Schramm** Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional de Câncer, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

**Gabriel Oselka** Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil.

**Gerson Zafalon Martins** Sociedade Brasileira de Bioética, Curitiba/PR, Brasil.

**Giselle Crosara Lettieri Gracindo** Conselho Federal Medicina, Comissão de Bioética e Biodireito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, Subseção de Taguatinga, Brasília/DF, Brasil.

**Henk Ten Have** Center for Healthcare Ethics, Duquesne University, Pittsburgh, USA.

**Jaime Escobar Triana** Universidad El Bosque, Bogotá, Colombia.

**Jeancarlo Fernandes Cavalcante** Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Conselho Federal de Medicina, Natal/RN, Brasil.

**José Eduardo de Siqueira** Universidade Estadual de Londrina, International Association of Bioethics, Londrina/PR, Brasil.

**José Ramón Acosta Sariego** Programa de la Organización Mundial de la Salud y la Universidad de Chile, Santiago, Chile.

**José Roberto Goldim** Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Porto Alegre/RS, Brasil.

**Krikor Boyaciyán** Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, Academia de Medicina de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil.

**Lucília Nunes** Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Saúde, Almada, Portugal.

**Luis Florencio Justo** Ministerio de Salud y Desarrollo Social del Neuquén, Universidad Nacional del Comahue, Rio Negro, Argentina.

**Luís Roberto Cardoso de Oliveira** Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, Brasília/DF, Brasil.

**Luiz Roberto Londres** Clínica São Vicente, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

**Marcia Mocellin Raymundo** Unidade de Assuntos Regulatórios de Pesquisa do Serviço de Bioética do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil.

**Marcio Fabri dos Anjos** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioética do Centro Universitário São Camilo, São Paulo/SP, Brasil.

**María Casado** Observatório de Bioética e Direito e Cátedra Unesco de Bioética, ambas na Universidade de Barcelona, Comitê de Bioética da Espanha, Comissão Nacional para o Uso Forense do ADN, Ibero Network da International Association of Bioethics, Comitê de Bioética da Catalunha, Barcelona, Espanha.

**María Luisa Pfeiffer** Programa de Bioética del Hospital de Clínicas de la Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina.

**Mário César Scheffer** Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil.

**Mário Roberto Hirschheimer** Departamentos de Bioética da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Sociedade de Pediatria de São Paulo, Câmara Técnica de Pediatria do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil.

**Marlene Braz** Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

**Mauro Machado do Prado** Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO, Brasil.

**Mayana Zatz** Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil.

**Miguel Kfoury Neto** Tribunal de Justiça do Paraná, Escola de Magistratura do Paraná, Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro – Jacarezinho, Curitiba/PR, Brasil.

**Miguel Kottow** Escola de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade de Chile, Rede Latino-Americana e do Caribe de Bioética da Unesco, Santiago, Chile.

**Nelson Grisard** Universidade do Sul de Santa Catarina, Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC, Brasil.

**Nilza Maria Diniz** Universidade Estadual de Londrina, Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Sociedade Brasileira de Bioética, Londrina/PR, Brasil.

**Nuria Homede** University of Texas, School of Public Health, El Paso/TX, USA.

**Raquel E. Ferreira Dodge** Procuradoria Regional da República, Brasília/DF, Brasil.

**Reinaldo Ayer de Oliveira** Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil.

**Rita Leal Paixão** Instituto Biomédico, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

**Roberto Luiz d'Avila** Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, Brasil.

**Rosely Maria Zancopé Oliveira** Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

**Salvador Dario Bergel** Faculdade de Direito e Cátedra Unesco de Bioética, ambas na Universidade de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina.

**Simônides Bacelar** Hospital Universitário da Universidade de Brasília, Centro de Pediatria Cirúrgica, Brasília/DF, Brasil.

**Sueli Gandolfi Dallari** Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil.

**Víctor Penchaszadeh** Departamento de Ciencias de la Salud, Universidad Nacional de La Matanza, Buenos Aires, Argentina.

## Informações para contato

### Revista Bioética

#### Conselho Federal de Medicina

SGAS 915, lote 72 – Brasília/DF, Brasil – CEP 70390-150

Tel.: 55 (61) 3445 5932

<http://revistabioetica.cfm.org.br>

[bioetica@portalmedico.org.br](mailto:bioetica@portalmedico.org.br)

## Deveres dos autores

a) No que tange ao **relato de normas e procedimentos**: todas as informações e diretrizes aos autores estão disponíveis na página <https://portal.cfm.org.br/images/stories/revistabioetica/normaseditoriais.pdf>. Serão aceitos manuscritos inéditos de natureza conceitual, documental, resultantes de pesquisa ou experiências no campo da bioética ou ética médica, e revisões críticas relacionadas a essas temáticas.

b) Em relação à **precisão dos dados e informações do manuscrito**: um artigo deve conter detalhes e referências suficientes para permitir que outros possam replicar o trabalho ou verificar os dados e informações levantadas. Declarações fraudulentas ou intencionalmente imprecisas constituem comportamento antiético e são inaceitáveis.

c) Em relação à **originalidade e plágio**:

- Serão aceitos manuscritos inéditos, em português, espanhol ou inglês. Trabalhos publicados em repositório institucional não são considerados inéditos.
- Poderão ser retirados após a submissão os manuscritos nos quais se identificar o uso do recurso “Controle de alterações”.
- Os trabalhos não podem ter sido encaminhados concomitantemente a outros periódicos.
- As opiniões e os conceitos apresentados nos artigos, a procedência e a exatidão das citações são de responsabilidade dos autores.
- Serão sumariamente recusados manuscritos que reproduzirem na totalidade ou em partes, sem a devida referência, trabalhos de outros autores, bem como artigo, ou parte substancial deste, já publicado pelo próprio autor.

d) Em relação à **publicação múltipla, redundante ou concorrente**: os autores não devem publicar os manuscritos que descrevem essencialmente a mesma pesquisa em mais de uma revista ou publicação primária. Adicionalmente, a submissão do mesmo manuscrito a mais de um periódico simultaneamente constitui comportamento antiético e é inaceitável.

e) Em relação ao **reconhecimento de fontes**:

- Todas as referências devem ser listadas, ao final do artigo, na ordem numérica correspondente.
- Todas as citações das fontes apresentadas no texto devem fazer parte das referências, incluindo documentos, tratados, reportagens, livros e capítulos de livros.
- Devem ser informados também na lista ao final o link e a data de acesso de todas as referências eletrônicas utilizadas.
- Citações literais, que reproduzem *ipsis litteris* texto já publicado, devem informar na lista de referências ao final o número de página do original do qual o trecho foi retirado.
- Deve-se sempre buscar a referência original que se quer mencionar e evitar referência de segunda ordem, ou seja, quando o autor citado está sendo referindo por outro. Se o *apud* for inevitável, isso deve ser explicitado no texto. Por exemplo: “Analisando o trabalho de Potter, Pessini<sup>3</sup> descreve...”.

- Todas as referências devem ser apresentadas de modo correto e completo, conforme os exemplos a seguir. Títulos de livros, local e nome de editoras não devem ser abreviados.
- A veracidade das informações contidas na lista de referências é de responsabilidade dos autores.

f) A **autoria do artigo** deve ser limitada àqueles que contribuíram significativamente para concepção, desenho, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos aqueles que contribuíram significativamente devem ser listados como coautores. Se outros participaram de certos aspectos substantivos do projeto de pesquisa, devem ser creditados ou listados apenas como contribuidores. O autor correspondente deve garantir que todos os coautores apropriados estejam incluídos no artigo, e que coautores inapropriados não estejam incluídos; deve garantir também que todos os coautores viram e aprovaram a versão final do documento e concordaram com a sua submissão para publicação. No ato de submissão, devem ser fornecidos os endereços de e-mail de todos os coautores. Uma vez aceito o manuscrito pelo Conselho Editorial, a *Revista Bioética* enviará uma cópia desta declaração a todos os coautores, para a qual são esperadas manifestações individuais de concordância como requisito para o início do processo de avaliação. Após este ponto, toda comunicação será feita apenas com o autor correspondente.

g) Em relação à **divulgação de conflitos de interesse**: todos os autores devem revelar no manuscrito qualquer conflito de interesse financeiro, profissional ou de qualquer outra natureza substantiva que possa ser considerado fator que influencie os resultados da pesquisa ou sua interpretação. Os autores também devem divulgar todas as fontes de apoio financeiro.

h) Em relação a **erros fundamentais em trabalhos publicados**: se um autor descobrir um erro ou imprecisão significativa em seu próprio trabalho publicado, deve notificar imediatamente a Equipe Editorial da revista e colaborar com eles para retratar ou corrigir o artigo.

### **Deveres dos pareceristas ou avaliadores**

a) Em relação à **contribuição para as decisões editoriais**: a avaliação por pares auxilia os editores na tomada de decisões editoriais. O critério para seleção dos pareceristas busca contemplar a mais ampla diversidade analítica possível, em consonância com a interdisciplinaridade do campo da bioética. Cada artigo é enviado para avaliador com formação na área específica do trabalho (especialidades da saúde e biologia, direito, filosofia, ciências sociais etc.), para outro que estude ou já tenha discutido o tema (iniquidades em saúde, direitos humanos, aborto, distanásia, genética, ética em pesquisa etc.) e, ainda, para bioeticista com formação *lato* ou *stricto sensu* em bioética para avaliar a utilização de conceitos e categorias éticas. Para a aprovação final, pode ser necessária nova adequação ou reformulação de partes do artigo, título ou referências, conforme recomendado no parecer sumulado.

b) Em relação à **pontualidade**: qualquer avaliador convidado que se sinta desqualificado para analisar a pesquisa apresentada em um manuscrito ou que sabe que sua imediata revisão será impossível deve notificar imediatamente os editores e retirar-se do processo de revisão.

c) Em relação à **confidencialidade**: todos os manuscritos serão submetidos ao escrutínio dos editores, do Corpo Editorial e de pareceristas *ad hoc* em sistema duplo cego.

d) Em relação aos **padrões de objetividade**: as revisões e os pareceres devem ser conduzidos e redigidos de forma objetiva. Críticas pessoais aos autores são inadequadas. Os avaliadores devem expressar suas opiniões de forma clara, usando argumentos que apoiem sua avaliação.

e) Em relação ao **reconhecimento de fontes**: todos os trabalhos apresentados são verificados quanto à originalidade no programa Plagius (Detector de Plágio Profissional). Os resultados apontados pelo programa são criteriosamente analisados para identificar se as indicações se referem a citações ou a cópias indevidas. Caso os pareceristas, no momento da avaliação, identifiquem trabalhos publicados relevantes que não tenham sido citados pelos autores, deverão chamar a atenção dos editores para qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro trabalho publicado de que tenham conhecimento pessoal.

f) Em relação à **divulgação e conflito de interesses**: informações privilegiadas ou ideias obtidas pela leitura dos manuscritos devem ser mantidas em sigilo e não devem ser utilizadas para proveito pessoal dos pareceristas. Os pareceristas não devem considerar manuscritos com os quais tenham conflitos de interesse resultantes de concorrência, colaboração ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou instituições ligadas aos manuscritos.

### Sobre os deveres dos editores

- Os editores são responsáveis pelo conteúdo publicado na *Revista Bioética*.
- A equipe de editores irá se esforçar ao máximo para atender às necessidades dos autores e leitores.
- Todas as medidas cabíveis serão adotadas nos processos de edição para assegurar a qualidade do material publicado.
- Os editores da *Revista Bioética* são defensores da liberdade de expressão, mas serão recusados manuscritos que contrariem os Princípios Fundamentais da Constituição brasileira e, em específico, seus artigos 1º, 3º e 4º, que garantem os direitos humanos e o repúdio ao racismo, bem como a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* e a *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*.
- Os editores manterão a integridade do registro acadêmico.
- Impedirão que interesses empresariais comprometam os padrões intelectuais e éticos do periódico.
- Sempre que necessário publicarão correções, esclarecimentos, retratações e pedidos de desculpas.

- Disponibilizarão informações sobre quem financiou pesquisas ou outros trabalhos acadêmicos.
- Promoverão revisão por pares justa, imparcial e oportuna.
- Incentivarão a exatidão, integridade e clareza dos relatórios de pesquisa.
- Exigirão do Corpo Editorial avaliação objetiva e imparcial.
- Obedecerão às leis sobre confidencialidade em sua própria jurisdição.
- Obterão consentimento informado por escrito para publicação em caso de pessoas que possam ser reconhecidas ou identificadas em participação nas pesquisas.
- Adotarão sistemas de detecção de plágio.
- Apoiarão autores cujos direitos de autor tenham sido violados ou que tenham sido vítimas de plágio.

### **Direitos autorais e acesso**

A *Revista Bioética* considera que a submissão do trabalho à análise dos editores e do Corpo Editorial caracteriza a aceitação dos autores para publicação. Quando aceito o artigo, todos os autores devem enviar a autorização para publicação da versão final por meio eletrônico; o principal autor também deve fazê-lo por escrito, em forma de carta assinada de próprio punho e endereçada à *Revista Bioética*, conforme modelo enviado pelos editores. Os artigos publicados estarão sob a guarda da *Revista Bioética*, que deve ser citada em caso de reprodução total ou parcial em qualquer meio de divulgação, impresso ou eletrônico.

### **Arquivo**

Todas as versões publicadas até o momento pela *Revista Bioética* estão disponíveis gratuitamente em português, inglês e espanhol na página do periódico.

### **Propriedade e gestão**

A *Revista Bioética* é publicação científica de acesso aberto que disponibiliza na íntegra em português, espanhol e inglês artigos de bioética e ética médica aprovados em sistema duplo cego. Idealizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para fomentar a discussão multidisciplinar e plural, volta-se à formação acadêmica e ao aperfeiçoamento constante dos profissionais de saúde. Sua linha editorial, composição e atuação do Corpo Editorial são completamente independentes da plenária do CFM. Os autores são responsáveis pelas informações divulgadas nos artigos, que não expressam, necessariamente, a posição oficial do CFM.

### **Site**

Todo conteúdo publicado na *Revista Bioética* está disponível no link: [https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/index](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/index)

### **Cronograma de publicação**

A *Revista Bioética* é publicada trimestralmente nos solstícios e equinócios.